
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE- SEMTRAN
PORTARIA Nº 140/2025/ASTE/C/SEMTRAN DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidoras para atuarem como representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade – SEMTRAN no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da integridade institucional e da adoção de boas práticas de gestão no setor público;

CONSIDERANDO que o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) constitui instrumento estratégico para o fortalecimento da governança e da gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar representantes para atuação junto ao referido Programa, a fim de garantir a efetiva participação da SEMTRAN, em cumprimento ao Ofício Circular nº 3/2025/NUIOC/SUGT/CGM (e-DOC B54B7E8D),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como representantes da SEMTRAN junto ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNP:

- I - Nathiele Martins Silva, matrícula nº 108101;
- II - Carolina Ramos Costa, matrícula nº 181058.

Art. 2º Compete às servidoras designadas promover a interlocução com os órgãos responsáveis pela execução do PNP, bem como adotar as medidas necessárias ao acompanhamento e desenvolvimento das ações vinculadas ao Programa no âmbito desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IREMAR TORRES LIMA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4F3C4F45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2025. Edição 4052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>